

## Call for a Post-Doc Research Scholarship

### Atribuição de Bolsa de Investigação Pós-Doutoramento

Reference: **CyberSecPro\_2BIPD.08.24**

Referência: **CyberSecPro\_2BIPD.08.24**

Call is open for the award of 1 (one) Post-Doc Research Fellowship (BIPD) at UNINOVA - Institute for the Development of New Technologies within the scope of the **CyberSecPro – 101083594 - Collaborative, Multi-modal and Agile Professional Cybersecurity Training Program for A Skilled Workforce in the European Digital Single Market and Industries**, funded by the European Commission's Horizon Europe Programme, for the development of R&D activities to be carried out by PhD Researchers, under the following conditions:

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BIPD) no UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias no âmbito do projeto **CyberSecPro – 101083594 - Collaborative, Multi-modal and Agile Professional Cybersecurity Training Program for A Skilled Workforce in the European Digital Single Market and Industries**, financiado pelo Programa HORIZON da Comissão Europeia, para desenvolvimento de atividades de I&D a realizar por titulares do grau de Doutor, nas seguintes condições:

**Area:** Electrical and Computer Engineering

**Área:** Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

#### Recipient admission requirements /Profile:

- a) PhD in areas related with Electrotechnical Engineering or Computer Science, finished less than 3 (three) years (mandatory).
- b) Not exceed, with the conclusion of the scholarship contract in question, including possible renewals, an accumulated period of 3 (three) years in this type of scholarship, consecutive or interpolated.
- c) Knowledge in:
  1. Mass collaboration and learning (MOOC).
  2. Collaborative learning environments.
  3. Data Collection.
  4. Scientific Research and Writing.
  5. Experienced in elaborating EC project deliverables.
- d) Experienced in European research projects, minimum 4 years (mandatory).
- e) Immediate availability (mandatory).
- f) Fluent in English and Portuguese, written and spoken (mandatory).
- g) Good communication and interpersonal skills.

Candidates who have obtained the degree abroad must have the degree recognized in Portugal, pursuant to Decree-Law No. 66/2018 of August 16<sup>th</sup>.

**Requisitos de admissão/Perfil dos destinatários:**

- a) Ter obtido o grau de Doutor, há menos de 3 (três) anos, em áreas relacionadas com Engenharia Eletrotécnica ou Informática (mandatório).
- b) Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de 3 (três) anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- c) Conhecimentos em:
  1. Aprendizagem e colaboração em massa (MOOC).
  2. Ambientes de aprendizagem colaborativos.
  3. Investigação e redação científica.
  4. Experiente em elaborar entregáveis de projetos europeus.
- d) Experiência em projetos de investigação europeus, mínimo 4 anos (mandatório).
- e) Disponibilidade Imediata (mandatório).
- f) Fluente em inglês e português - escrito e falado (mandatório).
- g) Boa capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto.

**Work plan:** The candidate will develop research work performing the following tasks with the following objectives:

- WP3 - CyberSecPro Curricula Portfolio
- WP4 - Operating CyberSecPro Professional Training Program

**Plano de trabalhos:** O candidato irá desenvolver trabalho de investigação realizando as seguintes tarefas com os seguintes objetivos:

- WP3 - CyberSecPro Curricula Portfolio
- WP4 - Operating CyberSecPro Professional Training Program

**Applicable legislation and regulations:** Statute of the Scientific Research Grantee, approved by Law No. 40/2004 of August 18, amended and republished by Decree-Law No. 202/2012, of August 27 and amended by Decree-Law No. 233/2012 of 29 October, Law No. 12/2013 of January 29 and Decree-Law No. 123/2019 of August 28.

It is subsidiarily applicable the Regulation of UNINOVA Research Grants, approved by deliberation of the Board of Directors of the FCT-Fundação para a Ciência e a Tecnologia, in the meeting of March 2 of 2022.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de Outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de Agosto.

É subsidiariamente aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação do UNINOVA, aprovado por deliberação do Conselho Diretivo da FCT-Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em reunião de 2 de Março de 2022.

**Workplace:** The work will be carried out at UNINOVA's facilities, in other facilities located at the FCT/NOVA Campus and/or in other facilities that may be necessary for its execution, under the scientific guidance of Prof Dr. Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves. UNINOVA will be the contracting entity.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do UNINOVA, noutras instalações situadas no Campus da FCT/NOVA e/ou noutras instalações eventualmente necessárias para a sua execução, sob a orientação científica do Prof Dr. Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves. O UNINOVA será a entidade contratante.

**Duration of the grant:** The grant will have the expected duration of 3 months until 31 of December of 2024, possibly renewable within the duration of the project, provided that it does not exceed the period referred to in point (b) of the admission requirements and is scheduled to start in October 2024.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração prevista de 3 meses até 31 de dezembro de 2024, eventualmente renovável dentro do período de vigência do projeto, desde que não ultrapasse o período mencionado na alínea b) dos requisitos de admissão e tem início previsto para outubro de 2024.

**Monthly maintenance allowance amount:** The amount of the scholarship corresponds to the minimum value of € 1 801.00 and maximum of 1900€

The grantee also benefits from personal accident insurance during the period of granting the scholarship and may be reimbursed for voluntary social insurance equivalent to the 1st tier.

The scholarship will be paid monthly on the last business day of each month by bank transfer.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde ao valor de mínimo de € 1 801,00 e máximo de 1900€.

O(A) bolseiro(a) beneficia também de um seguro de acidentes pessoais durante o período de concessão da bolsa e poderá ser reembolsado do Seguro Social Voluntário equivalente ao 1º escalão.

A bolsa será paga mensalmente no último dia útil de cada mês por transferência bancária.

**Application deadline and form of submission of applications:** The call for applications is open for the period of 10 working days after the publication of this notice.

Applications must be submitted, without exception, by sending the following documentation:

- ... Curriculum Vitae;
- ... Motivation Letter;
- ... Certificate of Qualifications or declaration of commitment of honor on the ownership of the respective academic degree according to draft available on the UNINOVA website (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>).
- Upon contracting, the Certificate of Qualifications must be delivered;
- ... Informed consent statement duly dated and signed, according to the draft available on the UNINOVA website (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>);
- ... Copy of ID;

... Other documents attesting to what was reported on the CV.

Applications must be submitted to UNINOVA or submitted by email to [recrutamento@uninova.pt](mailto:recrutamento@uninova.pt) and to [c.pereira@uninova.pt](mailto:c.pereira@uninova.pt) with the subject: **CyberSecPro\_2BIPD.08.24**.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis após a publicação deste edital.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio da seguinte documentação:

- ... Curriculum Vitae;
- ... Carta de Motivação;
- ... Certificado de Habilitações ou declaração de compromisso de honra sobre a titularidade do respetivo grau académico de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>);  
Em sede de contratualização deverá ser entregue o Certificado de Habilitações;
- ... Declaração de consentimento informado devidamente datada e assinada, de acordo com minuta disponibilizada no site do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>);
- ... Cópia de documento de identificação;
- ... Outros documentos que atestem o relatado no CV.

As candidaturas deverão ser entregues no UNINOVA ou submetidas por email para [recrutamento@uninova.pt](mailto:recrutamento@uninova.pt) e para [c.pereira@uninova.pt](mailto:c.pereira@uninova.pt) com o assunto: **CyberSecPro\_2BIPD.08.24**.

**Selection methods:** The selection methods to use will be as follows:

- Curriculum Vitae [50%];
- Level of knowledge according to what is described in c) and d), section “Recipient admission requirements /Profile” [50%].
- If the jury seems it necessary, an interview will take place only with the selected candidates, with each of the previous items valid [40%] and the interview [20%]

**Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- Curriculum Vitae [50%];
- Nível de conhecimentos na área descrita nas alíneas c) e d) da secção “Requisitos de admissão/Perfil dos destinatários” [50%].
- Se o júri entender ser necessário, terá lugar uma entrevista apenas com os candidatos selecionados, passando cada um dos itens anteriores a valer [40%] e a entrevista [20%].

**Members of the Jury:**

1. Professor Doutor Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves
2. Professor Doutor João Francisco Alves Martins
3. Professor João Filipe dos Santos Sarraipa

### Composição do Júri de Seleção:

1. Professor Doutor Ricardo Luís Rosa Jardim Gonçalves
2. Professor Doutor João Francisco Alves Martins
3. Professor João Filipe dos Santos Sarraipa

**Form of advertising/notification of results:** Both admitted and excluded candidates list with the final classification shall be published on the UNINOVA website (<https://www.uninova.pt/>) and all candidates will be notified by email.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** A lista com o(a) candidato(a) admitido(a) e com os candidatos excluídos com a classificação final será publicitada no sítio na internet do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/>) e todos os candidatos serão notificados por e-mail.

**Preliminary Hearing and Deadline for Decision:** After communicating the provisional list of the results of the evaluation, candidates have a period of 10 working days to express their opinion at a prior hearing of interested parties, pursuant to Articles 121 and following of the Code of Administrative Procedure.

The final decision will be rendered after the analysis of the statements presented during the preliminary hearing of interested parties. A complaint may be filed against the final decision within 15 working days, or, alternatively, an appeal may be filed within 30 working days, both counting from the respective notification.

**Audiência Preliminar e Prazo Final de Decisão:** Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

**Models of scholarship contract, final report of the grantee and final report of the advisor:** These minutes are available at the UNINOVA website (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>).

**Modelos de contrato de bolsa, de relatório final do bolseiro e de relatório final do orientador:** Estas minutas encontram-se disponibilizadas no site do UNINOVA (<https://www.uninova.pt/job-opportunity/internal-documents>).

### Non-discrimination policy

UNINOVA promotes actively a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law nr 29/2001 of 3rd February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honor, their respective disability degree, type of disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

### **Política de não discriminação**

O UNINOVA promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de quaisquer direitos, ou ser isento/a de quaisquer deveres em razão da sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, família e condições económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos com deficiência são preferidos em situação de igualdade de classificação, prevalecendo a referida preferência sobre quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, por sua honra, o respetivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação / expressão a utilizar durante o período de seleção no formulário de candidatura, nos termos do regulamento acima indicado.